Decreto Legislativo nº 532, de 19 de outubro de 2005.

Concede Título de Cidadã Cruzeirense.

A Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cruzeiro promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense a senhora Andréia Maria Pereira dos Santos Gimenes, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Cruzeiro, 19 de outubro de 2005.

Ronaldo Modenesi Cruzeiro
Presidente da Câmara